

Graduação em Saúde Pública 2023

HSP0164 - Disciplina Instrumentos de regulação assistencial e controles intersetoriais

Docente responsável: Marília Louvison - Depto Política, Gestão e Saúde – FSP USP

Objetivos e competências esperadas: A disciplina de regulação em saúde visa a compreensão dos processos de regulação em saúde, com ênfase em metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Isso exigirá muito mais de todos nós mas com muito mais autonomia e flexibilidade na construção do processo de ensino aprendizagem.

A disciplina tem como o objetivo o desenvolvimento de competências relacionadas ao uso dos instrumentos de regulação e controles intersetoriais do SUS. As competências traduzem a síntese de capacidades que resultam numa prática profissional referenciada em critérios de excelência, que determinam a qualidade da atuação profissional. As competências serão construídas no sentido de analisar a situação de saúde reconhecendo as necessidades em cada território e o perfil de demanda e oferta dos serviços de saúde para organizar uma caixa de ferramentas que permita construir e apoiar planos de ação para a regulação em saúde e a organização do trabalho das equipes que atuam na regulação em saúde.

Deverão considerar a regulação em saúde como macro função do Estado, a identificação dos principais conflitos de interesse relacionados à regulação em saúde público privada, considerando o conjunto dos atores sociais do SUS, e compreender no sentido de operar ações regulatórias relacionadas a gestão federal, estadual, regional e municipal do SUS, planejamento, regulação da atenção e do acesso no sentido da identificação e intervenção nas desigualdades, gestão de contratos, gestão de filas, gestão de processos de judicialização e Avaliação de tecnologias em saúde (ATS), gestão da qualidade e processos de acreditação, gestão dos controles externos, gestão do controle social, sistemas de informação e de regulação, controle e avaliação assistencial, monitoramento e auditoria, orientados à produção do cuidado e à consolidação de redes de atenção à saúde do SUS.

É fundamental que os processos de regulação assistencial, regulação social e controles intersetoriais promovam acesso oportuno e qualificado dos usuários aos serviços de saúde, utilizando dispositivos, ferramentas e instrumentos que viabilizem o acesso, com equidade e integralidade, visando à efetivação de uma regulação assistencial orientada pelo diálogo entre necessidades e recursos disponíveis, ampliando os conceitos de saúde e fortalecendo o SUS na construção de uma regulação produtora de cuidado.

Metodologias: As metodologias ativas são construídas no sentido de ampliar a autonomia do processo de ensino aprendizagem e do “aprender a aprender”. A partir da observação da realidade e da identificação de problemas, são levantadas questões para o aprofundamento teórico, no sentido de serem construídas caminhos de intervenção e transformação da realidade. A espiral construtivista inclui elementos da aprendizagem baseada em problemas, da problematização, da metodologia científica,

da aprendizagem significativa e da abordagem dialógica construída nos momentos de: Identificação dos problemas e formulação de explicações, elaboração de questões de aprendizagem, busca de novas informações, construção de novos significados e avaliação de processo e produtos.

Avaliação: A avaliação é uma atividade permanente e crítico-reflexiva do processo ensino-aprendizagem e permite o acompanhamento do processo educacional, visando avanços, detectando dificuldades e realizando ações necessárias no sentido da melhoria de todo o processo educacional.

A avaliação está baseada tanto no processo, avaliação formativa, como no produto, avaliação somativa. A avaliação é baseada no perfil de competências esperadas para o sanitário atuar no SUS em áreas da regulação em saúde. Os critérios serão previamente pactuados, orientados por espaços democráticos, pela ética e pela coresponsabilização de todos. O processo de avaliação formativa e somativa será construído considerando o uso de portfólio/diário de bordo, sínteses reflexivas, aproximações com o mundo real e mapas conceituais.

O portfólio será singularizado, podendo incluir uma apresentação, as expectativas, relatos, histórias, sínteses, narrativas, mapas conceituais, diagramas, referências e outros, conforme a necessidade e trajetória de cada participante. Cada aluno deverá desenvolver um produto final relacionado ao mapa conceitual, a ser apresentado para todos no final da disciplina, em papel, meio magnético, instalação/dramatização e/ou disponibilizado em alguma mídia, a ser construído ao longo do curso, indicando como você comunicaria o que aprendeu? Como seria o SEU mapa conceitual dessa disciplina? E como você o comunicaria? Poderá utilizar cartazes, canal do youtube, podcast, blogs, jampour (scrapebook), poema, paródia, música autoral, rap, etc.

Regulação em saúde: uma primeira aproximação ao tema

A Regulação Pública Estatal nos sistemas de saúde universais utiliza um conjunto de estratégias distintas para direcionar os sistemas de serviços de saúde para o cumprimento de seus objetivos e para definir as regras do jogo de forma a regular o movimento de vários atores. No Brasil, convivemos com grandes desigualdades e ao mesmo tempo temos um sistema universal de saúde, o SUS, em permanente disputa. Convivem duas lógicas distintas: a do público e de acesso universal financiado por impostos e contribuições sociais pagos por toda a sociedade; e a do sistema de saúde suplementar, privado, de acesso restrito a parte da população que pode pagar. Além disso, as mudanças no perfil demográfico e epidemiológico e a constante busca por novas técnicas de diagnose e terapêuticas geram um forte interesse e uma pressão da população e dos profissionais de saúde para a introdução dessas novas tecnologias e dos procedimentos que possam melhorar a capacidade de resposta às doenças prevalentes e atender às necessidades da população. A regulação no setor Saúde é uma ação política de garantia de direitos sobre os interesses do mercado e constitui-se no

cotidiano em uma ação complexa, que compreende um considerável número de atividades, instrumentos e estratégias. A organização de instrumentos de regulação na assistência à saúde e os controles das relações intersetoriais são fundamentais no avanço da universalidade, a equidade e a integralidade do SUS. As Políticas de Regulação vêm se desenvolvendo em consonância com os princípios e as diretrizes do SUS, para viabilizar o acesso equânime e oportuno à atenção integral e de qualidade, à universalidade e à garantia de direitos sociais. A Portaria GM/MS nº 1.559, publicada em 1º de agosto de 2008, instituiu a Política Nacional de Regulação, implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, como instrumento que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo. As ações de regulação em saúde estão organizadas em três dimensões de atuação, necessariamente integradas entre si:

1. Regulação de Sistemas de Saúde: têm como objeto os sistemas municipal, estadual e nacional de saúde, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo a partir dos princípios e das diretrizes do SUS. São ações da Regulação do Sistema de Saúde: Elaboração de decretos, normas e portarias que dizem respeito às funções de gestão; Planejamento, Financiamento e Fiscalização de Sistemas de Saúde; Regionalização e pactos interfederativos; Controle Social e Ouvidoria em Saúde; Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Regulação da Saúde Suplementar; Avaliação e Incorporação de Tecnologias em Saúde e Judicialização. ***Peço que aqui reflitam sobre a regionalização, o controle social, a regulação da saúde suplementar e a judicialização***

2. Regulação da Atenção à Saúde: exercida pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, tem como objetivo garantir a adequada prestação de serviços à população e seu objeto, são a produção das ações diretas e finais de atenção à saúde, estando, portanto, dirigida aos prestadores públicos e privados, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo estratégias e macro diretrizes para a Regulação do Acesso à Assistência e Controle da Atenção à Saúde, também denominada de Regulação Assistencial e controle da oferta de serviços executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância da atenção e da assistência à saúde no âmbito do SUS. São ações da Regulação da Atenção à Saúde: Cadastramento de estabelecimentos e profissionais de saúde no Sistema de Saúde; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Cadastramento de usuários do SUS no sistema do Cartão Nacional de Saúde (CNS); Contratação de serviços de saúde; Contratualização de serviços de saúde segundo as normas e políticas específicas do Ministério da Saúde; Credenciamento/habilitação para a prestação de serviços de saúde; Elaboração e incorporação de protocolos de regulação que ordenam os fluxos assistenciais; Construção de linhas de cuidado; Auditoria Assistencial ou Clínica; Supervisão e processamento da produção ambulatorial e hospitalar; Programação Geral das Ações e

Serviços de Saúde; Avaliação analítica da produção; Avaliação de desempenho dos serviços e da gestão e de satisfação dos usuários; Avaliação das condições sanitárias dos estabelecimentos de saúde; Avaliação dos indicadores epidemiológicos e das ações e serviços de saúde nos estabelecimentos de saúde; Utilização de sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso, Sistemas de informação da produção de serviços de saúde: Sistema de Informação Ambulatorial (SAI) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH); Controle, avaliação e auditoria do SUS. ***Peço aqui que reflitam sobre contratação de serviços de saúde; contratos de gestão de OSS; controle, avaliação e auditoria e os sistemas de informação da produção.***

3. Regulação do Acesso à Assistência: também denominada regulação do acesso ou regulação assistencial, tem como objetos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, sendo estabelecida pelo complexo regulador e suas unidades operacionais e esta dimensão abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. São ações da Regulação do Acesso aos serviços de saúde: Regulação do acesso a partir da atenção básica – acolhimento, matriciamento e encontros técnicos, gestão das listas de acesso; estratificação de risco; Regulação do acesso às unidades especializadas – gestão das agendas ; Regulação da atenção pré-hospitalar e hospitalar as urgências – determinação da vaga zero ; Controle dos leitos disponíveis e das agendas de consultas e procedimentos especializados; Autorização dos procedimentos de alto custo/complexidade; Padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos de regulação do acesso; O estabelecimento de referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados. A regulação das referências intermunicipais é responsabilidade do gestor estadual, expressa na coordenação do processo de construção da programação pactuada e integrada da atenção em saúde, do processo de regionalização, do desenho das redes. ***Peço que reflitam sobre: complexos reguladores, gestão das filas e regulação produtora de cuidado***

Fica então as seguintes questões para as nossas reflexões iniciais. Quais são os principais desafios da Regulação em Saúde no SUS considerando tratar-se de um Sistema Universal de Saúde onde “a saúde é livre à iniciativa privada”, ou seja, um projeto em permanente disputa da saúde como direito *versus* saúde como mercadoria? Quais são as Contribuições da Política Nacional de Regulação no processo de construção do SUS? Relacione os instrumentos de regulação na assistência à saúde e controle das relações intersetoriais que identificou nessa chegada a disciplina. Quais os conceitos que vocês gostariam de percorrer nesta disciplina?

Programação:

	Data	Tema
1	17/10 (3ª.f)	Apresentação da disciplina Regulação em Saúde: O que, por que, pra que, quem, como?
2	21/10 (Sáb)	Regulação do sistema, da atenção e do acesso Produção de narrativas e mapa conceitual
3	24/10 (3ª.f)	Aula Regulação em saúde - Profa Marília Louvison
4	31/10 (3ª.f)	Aula Regulação de sistemas e controles intersetoriais - Prof Fernando Aith
5	7/11 (3ª. F)	Rodas de conversa Prof Aquilas Mendes (14 h) e Debora Aligieri (16:30 h)
6	14/11 (3ª.f)	Rodas de conversa Prof Gonzalo Vecina (14 h) e Victor Chiavegato (16:30 h)
7	21/11 (3ª.f)	Aula Regulação assistencial e do acesso Elaine Gianotti – COSEMS SP
8	25/11 (Sab)	Estudos de casos e TBL Polis
9	28/11 (3ª.f)	Visitas técnicas (se organizar em seis grupos de seis)
10	5/12 (3ª.f)	Visitas técnicas (se organizar em seis grupos de seis)
11	12/12 (3ª.f)	Apresentação das visitas
12	15/12 (6ª.f)	Reservado para a finalização do mapa conceitual e apresentação final da disciplina
13	19/12 (3ª.f)	Entrega de mapa conceitual e apresentação em formatos diversos. Avaliação final e encerramento.